

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 10/2008

O Plenário do Conselho Municipal de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, considerando:

1 - Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a prestação de contas do Termo Aditivo nº 01/2007- Aquisição de uma ambulância para o Pronto Atendimento de Boiçucanga, em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e na 76ª reunião extraordinária deste Conselho;

2 - Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a prestação de contas do Termo Aditivo nº 02/2007 – Construção da USF do Jaraguá, em reunião com a Comissão de Acompanhamento de Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e na 76ª reunião extraordinária deste Conselho;

2 – Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas dos Termos Aditivos nº 01/2007 – Aquisição de uma ambulância para o Pronto Atendimento de Boiçucanga e 02/2007 – Construção da USF do Jaraguá.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de outubro de 2008.

ANTONIO CARLOS N. P. DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº 10/2008, de 24 de outubro de 2008.

Dr. ANTÔNIO GUILHERME D. DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião